



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE

CNPJ MF: 12.745.105/0001-59



PORTARIA Nº 008/2022, 18 DE ABRIL DE 2022

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências

O PRESIDENTE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE BOA SAÚDE/RN no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Resolução nº 001/2016.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de despesas com alimentação do agente político/servidor, durante o deslocamento, a serviço desta entidade, a saber:

Agente Político: ANDERSON DE LIMA FERREIRA

CPF: 047.***.***-44

Cargo/Emprego/Função: Vereador

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (RS)	Valor Total (R\$)
04 diárias	Brasília/DF	26 a 30.04.2022	500,00	2.000,00

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento

Viagem para participar da XXI MARCHA DOS LEGISLATIVOS MUNICIPAIS a realizar-se nos dias 26 a 29 de abril do corrente ano em Brasília/DF.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Boa Saúde/RN, 18 de abril de 2022.

Paulo César Florêncio de Souza
Vereador - Presidente